

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N ° , DE 2006
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal acerca de contrabando de diamantes, no âmbito da “Operação Carbono”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, informações no âmbito da “Operação Carbono”, conforme a seguir:

- 1) Quais as empresas envolvidas no contrabando de diamantes brutos, mencionando a razão social, CGC e endereço no País;
- 2) Qual a composição do capital social das empresas identificadas nas ações de contrabando de diamantes brutos;
- 3) Informar o total de recursos movimentados por cada uma das empresas identificadas nas ações de contrabando de diamantes brutos;
- 4) Informar se as empresas identificadas nas ações de contrabando de diamantes brutos, ou seus sócios, participam societariamente de empresas outras de qualquer natureza.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é obter dados que possibilitem verificar a possível conexão entre a produção de diamantes que escapa ao controle do Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão regulador do setor, e o volume de recursos movimentados por intermédio do contrabando de diamantes - com a conseqüente sonegação fiscal, considerando que os bens minerais pertencem à União, segundo a Constituição Federal.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP